



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

Reunião : Ordinária N°: 21/2017
Decisão : 283.A/2017-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.4.
Referente : Protocolo nº: 200.067.323/2017
Interessado : Netwan Solutions Serviços de Informática Ltda - EPP

EMENTA: Registro de Empresa – pelo deferimento

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em sua Sessão Ordinária nº 21º, realizada no dia 06 de dezembro de 2017, após análise do processo de Registro de Empresa, Protocolo neste Regional sob o nº 200.067.323/2017, **DECIDIU** por unanimidade aprovar o parecer do Conselheiro Relator André Carlos Bandeira Lopes pelo deferimento com o seguinte teor: *“Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer favorável a homologação do Registro da Empresa Netwan Solutions Serviços de Informática Ltda – EPP, tendo como Responsável Técnico o profissional Engenheiro Eletricista Benedicto Eduardo da Silva, atendendo ao disposto no artigo 6º da Resolução nº 336/89 do Confea.”* **Coordenou a Sessão o Coordenador** Engenheiro Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá, **Presentes os Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Carlos Roberto Aguiar de Brito, Roberto Luiz de Carvalho Freire. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de dezembro de 2017

Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá
Coordenador da CEEE